



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SERTÃOZINHO - SP
Avenida. Antonio Paschoal nº 175 - Nova Sertãozinho - Fone (16) 3942-5618
Sertãozinho - SP - CEP 14160-005
CNPJ: 51.797.629/0001-45
Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

CNM nº 120386.2.0090328-11

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SERTÃOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNS nº 12.038-6

MATRÍCULA

90.328

FOLHA

01

Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Distrito <u>SERTÃOZINHO</u>	Urbano (☒) C.P.M. <u>03680110655185-50219287</u>
Município <u>SERTÃOZINHO</u>	Rural () INCRA _____
Situação <u>CONDOMÍNIO VITTA SANTA ELISA</u>	
Denominação <u>AVENIDA APARECIDO SAVEGNAGO Nº 655 – APTO Nº 22 – 2º ANDAR – BLOCO "C" – TORRE 04</u>	

MATRÍCULA Nº 90.328 Protocolo nº 193.211 (08/02/2021) 17 DE MARÇO DE 2021
IMÓVEL: O apartamento residencial sob nº 22, localizado no 2º Andar do Bloco "C" da Torre 04 do Condomínio "VITTA SANTA ELISA", situado nesta cidade e comarca de Sertãozinho, na AVENIDA APARECIDO SAVEGNAGO Nº 655, contendo 02 (dois) dormitórios, banheiro, circulação, sala e cozinha/área de serviço; com área real privativa de 43,060 metros quadrados, área de uso comum de 46,354 metros quadrados, totalizando uma área real de 89,414 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0021551724 no terreno e nas coisas comuns; confrontando (considerando quem de dentro do apartamento olha para o hall): pela frente com o hall social e áreas comuns do condomínio; pelo lado direito com o apartamento nº 24 do Bloco "B"; pelo lado esquerdo com o apartamento nº 24; e, pelos fundos com áreas comuns do condomínio, cabendo a essa unidade o direito ao uso de uma (01) vaga de garagem, considerada como área comum do condomínio, cujo uso será disciplinado em assembleia geral. O terreno onde se assenta o edifício contém 24.693,26 metros quadrados e está devidamente descrito na matrícula nº 82.441. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 03.6801.1.0655.185, código 50219287.
PROPRIETÁRIO: ANTONIO MERLIN NETTO, RG nº 40.348.627/SP e CPF nº 318.048.078/50, brasileiro, solteiro, maior, pintor, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Edmundo Teixeira nº 603, Jardim Alvorada.
REGISTROS ANTERIORES: R.527/82.441, de 31 de março de 2020; Instituição e Especificação do Condomínio registrada sob nº R.1.127/82.441, do Livro 2 - Registro Geral e Convenção do Condomínio registrada sob nº 13.054, do Livro 3 - Registro Auxiliar, ambos nesta data, todos deste Ofício. Selo Digital: 12038631101932115VWC3L21C.
Sertãozinho, 17 de março de 2021. A Substituta do Oficial:

Andréia Cristina Corbo Mussin Storto

Av.1/ 90.328 - 17 DE MARÇO DE 2021 - Prot. 193.211 (08/02/2021) - (transporte de ônus)
Procede-se a esta averbação ex-officio para constar que, existe gravando o imóvel desta matrícula a Alienação Fiduciária, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04 e NIRE 53500000381, originada pelo Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Habitacional com Alienação Fiduciária em Garantia de nº 8.7877.0680543-0, objeto do R.528/82.441, no valor de R\$ 94.702,72, que será pago em 360 prestações mensais, sucessivas e reajustáveis, no valor total inicial de R\$ 499,63, vencendo a primeira prestação em 12 de dezembro de 2019, amortização pelo Sistema de Amortização PRICE, sendo o prazo de carência para expedição da intimação de trinta (30) dias. Para efeitos do artigo 24, Inciso VI da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$ 122.000,00.
Selo Digital: 1203863310193211T16M2L21F.
Sertãozinho, 17 de março de 2021. A Substituta do Oficial:

Andréia Cristina Corbo Mussin Storto

Microfilme 8.65Y-AC-SL-VI---

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y796C-3GZSK-KQCSQ-UXALK>



Valide aqui
este documento

CNM nº 120386.2.0090328-11

MATRÍCULA

90.328

FOLHA

01

VERSO

Av.2/ 90.328 - 13 DE AGOSTO DE 2026 - Prot. 238.842 (08/04/2026) - (consolidação/propriedade)
Faço esta averbação a requerimento da credora firmado na cidade de Florianópolis/SC, aos 03 de agosto de 2026, recepcionado eletronicamente sob o nº IN01572239C para declarar consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula pelo valor de **R\$ 130.598,17** (cento e trinta mil, quinhentos e noventa e oito reais e dezessete centavos), em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei Federal nº 9.514/97, tendo em vista que, foi o devedor fiduciante **ANTONIO MERLIN NETTO**, já qualificado, devidamente notificado a saldar os débitos em atraso, oriundo de prestações do financiamento referido no R.528/82.441 transportado para a Av.1/90.328, deixando entretanto de purgar a mora no prazo legal. **CONDIÇÃO:** A fiduciária deverá cumprir as obrigações de promoção de público leilão na forma prevista no artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, bem como da cláusula 22 e seguintes do contrato, posteriormente, tais obrigações (certidão de leiloeiro + quitação da dívida passada ao devedor), deverão ser noticiadas ao registrador (parágrafo 6º, do artigo 27 da lei federal nº 9514/97), quando então, o imóvel ficará livre para nova alienação. CEP: 14178-100. Valor Venal: R\$ 38.617,14. *Digitado: Tamiris Eduarda Lassalli / Conferido: Rodrigo José Sanches*
Selo Digital: 120386331000000034065126N. Sertãozinho, 13 de agosto de 2026.
O Escrevente Autorizado: A Substituta do Oficial.

Rodrigo José Sanches

Andreia Cristina Corbo Mussin Storto

--- Digitalizado 9.979-TL/RS/YN ---

Ao Oficial....	R\$	45,88
Ao Estado....	R\$	13,04
Ao SEFAZ.....	R\$	8,92
Ao Reg. Civil: R\$		2,41
Ao Trib. Just: R\$		3,15
Ao Município.: R\$		0,92
Ao Min.Púb....	R\$	2,20
Total.....	R\$	76,52

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, além do certificado na matrícula, não consta ainda, quaisquer outros ônus ou registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias abrangendo o imóvel. CERTIFICO finalmente que, a presente certidão digital foi extraída por meio eletrônico, conforme art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73.
Último ato: Av.2
Conferida por: Sabrina Maciel
Sertãozinho-SP, 13 de agosto de 2026.

Assinado digitalmente, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, por:
DANIELA ELIAS FRANCISCO
ESCREVENTE



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1203863C30000000340652261

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y796C-3GZSK-KQCSQ-UXALK>

